LEI N.º 1.530,DE 10 DE JUNHO DE 1994

DÁ NOME AO "CAIC" DE JANUÁRIA

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte :

ARTIGO 1º- Fica batizado com o nome de "Joana Porto", o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC - , de Januária, construído no bairro São Domingos, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 10 de Junho de 1994.

João Ferreira Lima – Prefeito Municipal

Geraldo Moura Luz – Secretario de Administração